



EDITAL DE APOIO INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL Nº 001/2024

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES

(Deverá ser apresentado em papel timbrado da proponente).

Eu,, Arquiteto(a) e Urbanista, CAU nº, declaro, sob as penas da lei, a não necessidade de elaboração do(s) projeto(s) complementar(es) de (instalações hidráulicas) (instalações sanitárias) (instalações elétricas de baixa tensão) (estrutura de concreto), para a proposta de elaboração de ações referente a categoria de Melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais (alínea a, do item 1.1, do presente Edital). Declaro, ainda, para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil. Estou ciente de que a falsidade ou irregularidade desta declaração estão sujeitas às penalidades legais (Código Penal Brasileiro, art. 299) e disciplinares (Resoluções CAU/BR nº 52, de 6 de setembro de 2013, e nº 58, de 5 de outubro de 2013).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, data.

(Nome)
(CPF/MF)